



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO Nº 090/2018.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 020/2018**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, situada na Rua Recife, nº 305, Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74.815-785, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	02	unid	87.000,00	174.000,00

**TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 174.000,00

**TOTAL DO CERTAME** R\$ 174.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviço de Saúde	102 114	Ordinário Específico	20180717 20180219	449052 Equipamentos e Material Permanente
------	--	------------	-------------------------	----------------------	--

**PUBLIQUE-SE.**

**IPAMERI, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**  
Gestor do FMS